

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE – CMABMONTE

PROGRAMA DE TRABALHO PARA A SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE

1. Objetivos

Visa a presente Subcomissão a examinar as questões sociais, técnicas, econômicas e ambientais associadas à construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Pará.

Em relação aos aspectos técnicos e à dimensão econômica, pretende-se examinar o atual estado da arte da produção energética nacional, sua malha de transmissão, o potencial de crescimento da demanda e as medidas que estão atualmente sendo adotadas para suprir as necessidades futuras, eliminando eventuais riscos de “apagões”, ou seja, de incapacidade de fornecimento da energia necessária ao crescimento do país.

Buscar-se-á, assim, o exame da eficiência, eficácia e efetividade do empreendimento, no contexto da tecnologia atualmente disponível para obras dessa natureza.

A dimensão social será analisada, prioritariamente, a partir dos impactos sobre a população, previstos no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), bem como dos programas de mitigação e compensação desses impactos.

A dimensão ambiental será contemplada por meio da verificação dos impactos ambientais que a obra trará à região e das medidas de compensação que deverão ser adotadas, seja pelo Governo Federal, seja pelo consórcio ganhador do processo licitatório.

Pretende-se, assim, antes de tudo, obter, de forma clara e objetiva, o compromisso formal de órgãos governamentais e dos responsáveis pela obra relativos às medidas que serão adotadas para mitigar e compensar os impactos negativos, bem como para potencializar os benefícios advindos da implantação do projeto.

Espera-se que possa então esta Subcomissão, com esses trabalhos, conhecer objetivamente tais compromissos e assegurar seu cumprimento, por meio de um acompanhamento prévio e concomitante das medidas devidas, de forma a que se possam corrigir a tempo os desvios que se encontrarem no curso da obra.

Entende-se que, com seus trabalhos, a Subcomissão contribuirá para o aperfeiçoamento concreto de aplicação do conceito de desenvolvimento sustentável, com a busca incessante de atendimento às necessidades do trinômio progresso, homem e ambiente.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE – CMABMONTE

2. EQUIPE DE TRABALHO

Além dos senadores membros, propõe-se que assessorem esta Subcomissão os seguintes servidores do Senado:

- a) José Francisco B. de Carvalho, como Secretário;
- b) Hipólito Gadelha Remígio, como apoio técnico;
- c) Ivan Dutra Faria como Consultor Legislativo (Área de Minas e Energia).

Propõe-se, ainda, sejam convidados para acompanhar os trabalhos um representante:

- a) da OAB nacional;
- b) do Ministério Público Federal;
- c) do Tribunal de Contas da União;
- d) do Governo Estadual;
- e) do Ministério Público Estadual;
- f) do Consórcio de Municípios atingidos pela barragem de Belo Monte;
- g) das Câmaras de vereadores dos municípios atingidos pela barragem;
- h) da sociedade civil organizada dos municípios atingidos pela barragem.

3. PEDIDOS DE DOCUMENTOS

Propõe-se serem requeridos os seguintes documentos:

- à ANEEL, a cópia de todos os documentos do processo licitatório;
- ao IBAMA, o EIA e o RIMA, bem como toda a documentação relativa aos compromissos firmados, aos programas ambientais constantes do EIA e ao atendimento às condicionantes associadas à Licença Prévia (LP); e
- aos Ministérios Públicos (Federal e do Estado do Pará), cópia dos processos judiciais sobre as questões ligadas à hidrelétrica e demais documentos que entenderem úteis.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE – CMABMONTE

4. PROGRAMA DE ATIVIDADES

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Destinada a obtenção de informações sobre o estado atual de implantação e obras nos sítios principais e nos municípios impactados, e do atendimento às demandas expressas no rol de condicionantes da licença prévia.

Para essa audiência seriam convidados:

- *Representante do Ministério do Meio Ambiente;*
- *Presidente da Norte Energia;*
- *Representante do Governo do Estado do Pará.*

Data prevista: 17/05, 14h00

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tratar das questões socioambientais descritas no EIA e no RIMA, com especial atenção nas causas da judicialização do processo de licenciamento de Belo Monte.

A CMA aprovou em 01/03 requerimento de Audiência Pública conjunta com a Subcomissão para discutir o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), com os seguintes convidados:

- Representante do Consórcio Norte Energia;
- Representante das populações ribeirinhas;
- Representante das populações indígenas;
- Representante da FUNAI;
- Representante do Ministério Público Federal;
- Representante dos municípios;
- Representante do governo do Estado;
- Representante da sociedade (Fort Xingu).

Data prevista: 24/05, 14h00

3ª DILIGÊNCIA

Destinada a conhecer os sítios das obras da usina e os trabalhos desenvolvidos nos municípios, assim como reuniões com as populações que serão impactadas pelas obras. A diligência será realizada em Altamira e em Vitória do Xingu, no Pará.

Data prevista: 02/06 e 03/06

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE – CMABMONTE

5. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

O presente programa de trabalho não é exaustivo, mas apresenta apenas os passos que inicialmente foram visualizados como necessários à consecução dos objetivos a que se destina esta Subcomissão.

As sugestões que advierem posteriormente à sua aprovação poderão ser recepcionadas e incorporadas ao planejamento dos trabalhos, sem qualquer obstáculo.

Após a diligência, a subcomissão terá uma reunião administrativa para avaliar o estado atual do projeto e propor um plano de acompanhamento permanente da implantação da usina e do cumprimento dos compromissos ambientais e sociais assumidos.